



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 33, DE 06 DE JUNHO DE 2018.
CAMPUS DE TRÊS LAGOAS
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SETORIAL DO CAMPUS DE TRÊS LAGOAS, instituída pela Instrução de Serviço nº 224/2018, de 05/06/18 da Unidade da Administração Setorial do Campus de Três Lagoas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Prograd nº 156/2018, de 30/05/18; nas Leis nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011 e nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VA- GAS	REGIME DE TRA- BALHO	TITULA- ÇÃO EXI- GIDA	DURAÇÃO PREVIS- TA DO CONTRATO
TRÊS LAGOAS/MS					
CPTL	Administração/Administração Geral	01	20 horas	Mestrado	22/12/2018

2. DA REMUNERAÇÃO

RT	Venci- mento	Retribuição de Titulação			Auxílio Alimen- tação	Total Especia- lista	Total Mestre	Total Doutor
		Especialista	Mestre	Doutor				
20h	2.236,20	189,07	540,85	1.141,15	229,00	2.654,37	3.006,15	3.606,45

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 Para inscrição, o candidato deverá apresentar o original e entregar cópia dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- Curriculum Vitae**, no formato da Plataforma **Lattes/CNPq**, documentado;

Campus de Três Lagoas – Unidade II
Av. Ranulpho Marques Leal, 3484 – Distrito Industrial
CEP 79620-080 – Três Lagoas – MS
Fone: 67 3509-3711/3509-3761
<http://www.cptl.ufms.br> e-mail: dir.cptl@ufms.br



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



d) Diploma de graduação em Administração, do título de mestre em Administração, ou certificado de pós-graduação lato sensu em Administração, de acordo com a titulação exigida no item 1 (Quadro de Vagas).

3.2 Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial poderá fixar novas datas para a inscrição de candidatos com titulação inferior, sendo ainda permitida a inscrição de candidatos com titulação superior.

3.3 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “b”, do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.

3.5 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida em cartório, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria de Apoio Pedagógico – Unidade II do Campus de Três Lagoas.

3.6 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4.1 NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrantes da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;

b) o candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;

c) Candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;

d) Candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido vinte e quatro (24) meses do encerramento do último contrato;

e) Candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;

f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1 - A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração, com firma reconhecida em cartório, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no dia **18 e 19 de junho de 2018**, das 8 às 10h e das 14 às 16h para candidatos com a **titulação de Mestre**, na Unidade II, na Secretaria de Apoio Pedagógico – SAP/COAC/CPTL; situada na Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484, Distrito Industrial – Três Lagoas – MS, 79610-100, telefone (67) 3509-3711.

5.2. - Caso não haja candidatos inscritos com o título de Mestre, poderão inscrever-se no dia 20 de junho de 2018, das 8 às 10h e das 14 às 16h, candidatos com o título de Especialista;

Campus de Três Lagoas – Unidade II

Av. Ranulpho Marques Leal, 3484 – Distrito Industrial

CEP 79620-080 – Três Lagoas – MS

Fone: 67 3509-3711/3509-3761

<http://www.cptl.ufms.br> e-mail: dir.cptl@ufms.br



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



5.3 - Caso não haja candidatos inscritos com o título de Especialista, poderão inscrever-se no dia 21 de junho de 2018, das 8 às 10h e das 14 às 16h, candidatos com o título de Graduado;

5.4 - Dia 22 de junho de 2018, data limite para divulgação do edital das inscrições deferidas e indeferidas, pela Secretaria de Apoio Pedagógico – SAP/COAC/CPTL.

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1 – O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;

6.2 – O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 13h do dia **27 de junho de 2018**, na Sala de aula nº 23002 - Unidade II do Campus de Três Lagoas, Bloco do Curso de Administração.

6.3 – A prova escrita será realizada no dia **27 de junho de 2018**, imediatamente após o sorteio do tema da prova didática, com duração de até 3 horas;

6.4 – A prova didática será realizada no dia **28 de junho de 2018**, na Sala de aula nº 23002 - Unidade II do Campus de Três Lagoas, Bloco do Curso de Administração, a partir das 13h.

6.5 – O edital com o resultado final será divulgado no Bloco do Curso de Administração-CPTL no dia **28 de junho de 2018**, após o término e conclusão dos trabalhos da seleção.

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1 Para contratação e recebimento da retribuição por titulação, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

- a) o Diploma, para o caso de Doutor ou Mestre, ou;
- b) o Certificado, para o caso de Especialista.

7.1.1. Não serão aceitas Atas ou Certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP/SAA/SAA-MEC de 07/04/2017.

7.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o Professor Substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.3 A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, sendo que o Professor Substituto já deverá também iniciar suas atividades.

7.4 Ao candidato cabe recurso quanto ao resultado final da seleção, se apresentado no prazo máximo de até dois dias úteis, contados a partir da data de divulgação do resultado final pela Comissão Especial, dirigido ao Pró-Reitor de Graduação.

7.5 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de Professores Substitutos.

7.6 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Campus de Três Lagoas – Unidade II

Av. Ranulpho Marques Leal, 3484 – Distrito Industrial
CEP 79620-080 – Três Lagoas – MS
Fone: 67 3509-3711/3509-3761

<http://www.cptl.ufms.br> e-mail: dir.cptl@ufms.br



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- 1 – Análise Estratégica
- 2 – Gestão do Conhecimento e Inovação e Modismos em Administração
- 3 – Introdução a Gestão do Terceiro Setor

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

AAKER, D. A. **Administração estratégica de mercado**. 9. ed. Porto Alegre: Bookman, 2012.

ASSEN, M. V.; BERG, G. V. D.; PIETERSMA, P. **Modelos de gestão**. 2. ed. São Paulo: Pearson, 2010.

BARNEY, J. B.; HESTERLY, W. S. **Administração estratégica e vantagem competitiva**. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

DAVENPORT, T. H.; PRUSAK, L. **Conhecimento empresarial: como as organizações gerenciam o seu capital intelectual**. Rio de Janeiro: Campus, 1998. TERRA, J. C. C. **Gestão do conhecimento: o grande desafio empresarial**. 5. ed. Rio de Janeiro: Negócio, 2005.

FIGUEIREDO, S. P. **Gestão do conhecimento: estratégias competitivas para a criação e mobilização do conhecimento na empresa: descubra como alavancar e multiplicar o capital intelectual e o conhecimento da organização**. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2005.

FREITAS FILHO, F. L. **Gestão da inovação: teoria e prática para implementação**. São Paulo: Atlas, 2013.

MONTAÑO, C. **Terceiro setor e questão social: crítica ao padrão emergente de intervenção social**. São Paulo: Cortez, 2005. PIMENTA, S. M. et al. **Terceiro setor: dilemas e polêmicas**. São Paulo: Editora Saraiva, 2009.

SLACK, N.; et al. **Administração da produção**. São Paulo: Atlas, 2007. YOKOYAMA, N. **O total quality control no Brasil na ótica da imprensa de negócios**. São Carlos, DEP/UFSCar, Dissertação de Mestrado, 1997.

SZAZI, E. **Terceiro setor: regulação no Brasil**. São Paulo: Peirópolis, 2003.

TACHIZAWA, T. **Organizações não governamentais e terceiro setor: criação de ONGs e estratégias de atuação**. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2013.

Três Lagoas, 06 de junho de 2018.

Prof. Fabiana dos Santos Pereira Campos
Presidente da Comissão Especial

Campus de Três Lagoas – Unidade II
Av. Ranulpho Marques Leal, 3484 – Distrito Industrial
CEP 79620-080 – Três Lagoas – MS
Fone: 67 3509-3711/3509-3761
<http://www.cptl.ufms.br> e-mail: dir.cptl@ufms.br